

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

ROSSIELI SOARES SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

AGUARDANDO NOMEAÇÃO

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA nº 319/18, de 20 de setembro de 2018.....	4
PORTARIA nº 320/18, de 20 de setembro de 2018.....	5
PORTARIA nº 321/18, de 20 de setembro de 2018.....	6
PORTARIA nº 322/18, de 21 de setembro de 2018.....	7

Processo nº 23537-000452/2018-76

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 319, de 20 de setembro de 2018.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 170/18, de 04 de Maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 10 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria 207/18 de 05 de junho de 2018, Boletim de Serviço nº 72 de 05 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria nº 273/18, de 07 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 08 de agosto de 2018 referente ao Processo nº 23537-000452/2018-76, ante as razões apresentadas no Memorando nº 064/18 de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Processo nº 23537.000494/2018-15

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 320, de 20 de setembro de 2018.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 182/18, de 15 de Maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 22 de Maio de 2018, prorrogada pela Portaria 227/18 de 20 de junho de 2018, Boletim de Serviço nº 74, de 20 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 276/18, de 07 de agosto de 2018, Boletim de Serviço nº 81, de 08 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 23537.000494/2018-15, ante as razões apresentadas no Memorando nº 63/18 de 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Processo nº 23537.000977/2018-10

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 321/18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elaine Santana de Souza Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2148402, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº **23537.000977/2018-10**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

PORTARIA Nº 322/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Retifica portaria nº 109/2017, de designação de gestor e fiscal do Contrato nº 435/2014, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a indicação prévia da autoridade competente, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria número 109/2017, de 28 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviços 33, de 16 de agosto de 2017, tornando sem efeito as indicações anteriores e fazendo novas indicações, para constar:

I. Gestor do Contrato

Nome	SIAPE	CPF
Cláudia Marques Canabrava	19811787	030.566.176-00

II. Gestor do Contrato Suplente

Nome	SIAPE	CPF
Rosyanne A. V. Goulart	2412594	726.767.523-91

III. Fiscal Técnico do Contrato

Nome	SIAPE	CPF
Gustavo Machado Teixeira	1483239	034.628.106-77

IV. Fiscal Técnico Suplente do Contrato

Nome	SIAPE	CPF
Ana Karine Vieira	1314447	898.829.116-68

V. Fiscal Técnico Suplente do Contrato

Nome	SIAPE	CPF
Emanuella Graciott Sousa	1676463	055.510.256-40

VI. Fiscal Técnico Suplente do Contrato

Nome	SIAPE	CPF
Julia Pereira Torga	10008855	057.139.646-12

VII. Fiscal Técnico Suplente do Contrato

Nome	SIAPE	CPF
Lorena Bicalho de Morávia	1840938	068.576.526-19

VIII. Fiscal Técnico Suplente do Contrato

Nome	SIAPE	CPF
Fernanda Maia Lodi	1199338	562.221.906-00

IX. Fiscal Técnico Suplente do Contrato

Nome	SIAPE	CPF
Ana Luiza Roscoe Santoro	1560916	037.739.536-19

X. Fiscal Administrativo do Contrato

Nome	SIAPE	CPF
Vívian Stefanne Soares Silva	1060877	119.333.526-47

XI. Fiscal Administrativo Suplente do Contrato

Nome	SIAPE	CPF
Elizabeth Matias das Chagas	2148408	884.096.786-91

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh